

## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 04/2023

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

- |    |  |
|----|--|
| 1  | Realizar o encaminhamento das informações via PAD.       |
| .. | Gerar Relatórios para acompanhamento da gestão da Câmara |

#### Identificação das necessidades tecnológicas

- |    |                |
|----|----------------|
| 1  | Não se aplica. |
| .. |                |

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- |    |                |
|----|----------------|
| 1  | Não se aplica. |
| .. |                |

### 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é R\$ 2.965,20, por mês.

### 3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A contratação se faz necessária haja vista a obrigação de encaminhar os relatórios do PAD ao TCERS, bem como organizar outros demonstrativos e obter informações para a tomada de decisão.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área contábil, executando os serviços de encaminhamento das informações e demonstrativos do PAD e elaboração de demonstrativos para a decisão da administração da Casa Legislativa.

#### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é R\$ 2.965,20, por mês, perfazendo o total anual de R\$ 35.582,40.

#### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

#### **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 4.

Três Forquilhas/RS, 17 de julho de 2023.

---

Jeferson Sparremberger de Oliveira

Presidente